



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 85/51.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE Cr\$15.400,00.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte lei :

ART. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$15.400,00 (quinze mil e quatrocentos cruzeiros) , na dotação orçamentaria " ENCARGOS DIVERSOS "- PESSOAL INATIVO- PESSOAL FIXO- 8-90-0- APOSENTADOS - para pagamento ao funcionário aposentado Moisés Nogueira Brandão.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário , entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, à tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, 23 de fevereiro de 1951.

Telésphoro Cândido de Rezende - Prefeito Municipal.

Jair Noronha- Secretário.

Publicada no nº 1, do Mensário Oficial, de 17/1951- 4a. pagna.